

**Reunião Ordinária – Ata nº 08/2016**

**Data** – 2016-04-12

**Início** – 09.35 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.35 horas

C  
O  
S

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
 Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
 Luís Filipe Correia Dias  
 Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
 Avelino Manuel Conceição Manana

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Falta justificada:** não esteve presente a vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por se encontrar de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 11-04-2016:

a) Dotações Orçamentais .....	€ 7.677.685,90
b) Dotações não Orçamentais.....	€ 108.191,40
Total das Disponibilidades .....	€ 7.785.877,30

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos.

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

---

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

C  
CE

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara deu conhecimento que hoje, dia 12 de abril, à tarde, iria reunir com a Diretora-Geral da Direção Geral do Património Cultural sobre os seguintes assuntos:

- Estado de maturidade do projeto de reabilitação e restauro da Igreja de S. Vicente em Abrantes;
- Necessidade de intervenção de reabilitação e restauro da Igreja de S. João Baptista;
- Necessidade de intervenção de reabilitação e restauro da Igreja de Santa Maria do Castelo;
- Entrega do projeto base do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

回回

Informou também de que amanhã, dia 13 de abril, realizar-se-ão duas sessões de elevada pertinência para o município. Uma será a sessão pública de apresentação do Plano de Operações Distrital do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2016 (DECIF), em Rio Maior, que vai contar com a presença do Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes. A outra será em Coimbra e versará sobre o investimento nas escolas e sobre projetos imateriais, nomeadamente sobre o combate ao insucesso escolar. Como as duas sessões se realizarão em simultâneo só será possível estar presente numa delas, pelo que, em princípio se fará representar na outra sessão.

**Tomado conhecimento.**

回回

Disse que, no dia 14 de abril, a NERSANT- Associação Empresarial da Região de Santarém promoverá, junto das suas empresas associadas, uma visita ao Line e Inov.Linea, numa parceria com a TAGUSVALLEY.

**Tomado conhecimento.**

回回

Informou que, no próximo sábado dia, 16 de abril, realizar-se-á a cerimónia de Inauguração do Memorial de Homenagem aos Combatentes de Casais de Revelhos, com a presença do Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marcos Perestrello.

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara informou que, na próxima semana irá participar no Congresso das Cidades, Municípios e Regiões da Europa, que decorre de 20 a 22 de abril, em Nicósia, Chipre, em representação do Município.

C  
J

**Tomado conhecimento.**



Disse que decorreu, no passado dia 29 de março, na Igreja de Santa Maria do Castelo, a apresentação do projeto e a assinatura de adenda ao protocolo, entre a Câmara de Abrantes e o escultor João Charters de Almeida, que concretiza as condições para o acolhimento do acervo doado.

Passará a ser público o acervo de obras representativas das várias fases do percurso de mais de meio século da atividade artística do escultor, doadas, por sua vontade, à Câmara Municipal de Abrantes, que ficarão expostas no interior e no exterior do Edifício Carneiro, uma vez que toda a zona exterior envolvente do logradouro vai ser tratada com a finalidade de ser a porta de entrada para a criação de um percurso de exposição ao ar livre até à entrada do Jardim do Castelo.

A intervenção no Edifício Carneiro, que será requalificado para acolher o futuro Museu de Arte Contemporânea "Charters de Almeida", tem um investimento previsto na ordem dos 1,5 milhões de euros. Está já garantido o financiamento através de uma candidatura apresentada pela autarquia aos fundos comunitários do Portugal 2020.

Destacou a importância da obra incluída numa frente de intervenções de regeneração urbana que em breve se vai operar no centro histórico da cidade, para recuperação de património, na qual se inclui também a empreitada de recuperação do Convento de S. Domingos para instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes (MIAA).

Esta é uma estratégia a integrar uma oferta de produtos turísticos que atraiam mais pessoas para o território concelhio, mas com interesse regional e nacional, diferenciando-se pela aposta na vertente cultural, lúdica e educativa.

Neste âmbito propôs que, em nome de todo o órgão executivo, fosse endereçado ao escultor um profundo agradecimento pela doação das suas obras e pela escolha de Abrantes, proporcionando mais condições que melhor dignifiquem, sob o ponto de vista da cultura e da arte, o concelho e a região.

Todos os presentes anuíram à sugestão apresentada, devendo ser endereçado o agradecimento por parte de toda a Câmara Municipal, conforme proposto.

C  
OK

A Presidente da Câmara deu conhecimento de que esteve presente na sessão solene comemorativa dos 75 anos da Liga Portuguesa contra o Cancro, que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, no dia 4 de abril.

A cerimónia foi presidida pelo senhor Presidente da República, que anunciou a atribuição da primeira condecoração do seu mandato, Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique à Liga Portuguesa contra o Cancro.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que se realizou, no passado dia 4 de abril, no Quartel dos Bombeiros, mais um Fórum das Freguesias, onde foi apresentado o plano de ação para estabelecimento de protocolos de colaboração para apoio à ampliação e requalificação de cemitérios nas freguesias e contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia para execução de diversas intervenções nos respetivos territórios. Foram também apresentadas e discutidas as prioridades no que respeita a grandes intervenções em rede viária.

Decorrente deste Fórum, estão para discussão e aprovação vários pontos da ordem de trabalhos desta reunião, que corporizam um investimento direto em transferências de competências para as juntas de freguesia num montante aproximado de 600 mil euros.

### **Tomado conhecimento.**



Disse que os deputados da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República, estiveram em Abrantes, na manhã do dia 5 de abril, no âmbito de um périplo por vários troços do percurso do Rio Tejo com o objetivo de se inteirarem sobre as situações que atingem a qualidade da água, contactando com autarquias e outras entidades ligadas a esta temática.

Em Abrantes, os pontos de visita foram o Centro de Interpretação do Tejo (Parque Tejo, Aquapolis sul); travessão junto à Central e Açude Insuflável.

Colocar o Tejo "no topo da agenda política nacional" foi o objetivo da visita, sintetizou o deputado Pedro Soares (BE), que preside à Comissão.

Na sua intervenção de boas vindas, identificou os baixos caudais, as transvases para o sul de Espanha, as descargas poluentes, entre outros, como fatores que afetam a qualidade da água e colocam em causa o investimento público feito nos últimos anos nas margens ribeirinhas do Tejo para devolver o rio às populações ribeirinhas. É uma preocupação que não é nova e que não é de agora. Fez ainda referência aos alertas da Câmara, da CIMT, mas também a realização do debate "Este Tejo que nos Mobiliza" alargado às comunidades intermunicipais representativas dos municípios ribeirinhos sobre os problemas que têm vindo a afetar a qualidade da água, realizado em 2015, por ocasião do Dia Mundial da Água, iniciativa da Câmara de Abrantes.

C  
JL

Também reafirmou que é necessária uma nova abordagem sobre o território do Tejo que valorize o ecossistema e o desenvolvimento económico, quer através da pesca, mas também das atividades desportivas e de lazer (turismo). Afirma que todos somos responsáveis por devolver o Tejo ao seu lugar.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou de que o projeto “Abrantes Cidade Inteligente” foi apresentado publicamente, no passado dia 6 de abril, numa cerimónia que contou com a presença da ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques.

O projeto, iniciado em novembro de 2015 e fruto do trabalho que tem vindo a desenvolver com as empresas COMPTA, IBM e a Softinsa, a Câmara Municipal de Abrantes, segue a tendência das “Smart Cities” (cidades sustentáveis), centradas nos cidadãos, e reside na implementação de uma solução tecnológica inovadora que permita a criação de uma economia de partilha e de escala, procurando a sustentabilidade.

O projeto teve já diversos impactos económicos que ultrapassam as fronteiras do município, nomeadamente através da implantação da “Lusideias by Compta”, plataforma de inovação da Compta, com sede no Tagusvalley - Parque Tecnológico do Vale do Tejo, em Alferrarede. O trabalho aqui desenvolvido deu já origem à criação de 3 Empresas Startup: ProdFarmer (soluções na área de agricultura e comércio eletrónico), Wetrig (aplicações de valor acrescentado sobre plataforma IoT – internet das coisas, para rega inteligente e agricultura) e PaxVoice (Aplicações de Cidadania e sondagem de opinião). A criação destas empresas de investimento privado contribuiu para a criação de 22 postos de trabalho desde o início do projeto, no último trimestre de 2015.

Aproximar os cidadãos dos serviços, como seja o reforço dos serviços online, dos Espaços do Cidadão e a aposta na instalação em Abrantes da Loja do Cidadão, mas também, na disponibilização de ferramentas que possibilitem ao cidadão participar ativamente na tomada de decisões, como seja, por exemplo, o orçamento participativo ou a possibilidade de recurso à utilização da aplicação móvel “Sou Cidadão”, através da qual pode ter acesso a contactos, eventos, notícias e comunicar ocorrências, são apostas do Município de Abrantes nesta área.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento de que mais de 300 jovens de escolas secundárias e profissionais da região do Médio Tejo estiveram no dia 6 de abril no TAGUSVALLEY, Parque de Ciência e Tecnologia, em Abrantes, num dia dedicado à inovação e ao empreendedorismo digital.

Tratou-se do encerramento do “2016 High School Innovation Summit” (uma espécie de caça-talentos de estudantes do ensino secundário da região do Médio Tejo), evento que surgiu da parceria entre a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA) e a Lusídeias – Plataforma Nacional de Inovação do Grupo Compta, com o apoio da Câmara Municipal de Abrantes, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e do TAGUSVALLEY.

---

Pretendeu incentivar o empreendedorismo digital e premiar ideias de alunos do 12º ano, transformando-as em negócios reais, aproximar as escolas do ensino secundário às universidades (IPT/ESTA) e ao mercado empresarial e demonstrar que os alunos não precisam de sair da sua região para ter futuro, porque neste território há capacidades empreendedoras (empresas e ensino superior). Neste sentido os prémios atribuídos foram precisamente bolsas de estudo e estágios profissionais nas empresas parceiras do evento.

Com a presença da ministra da Presidência e Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques foram entregues os prémios para as 3 melhores ideias que receberam os prémios do Concurso de ideias "2016 High School Innovation Summit":

1º prémio – Ideia de João Laranjeira e João Maia, alunos da Escola Secundária de Santa Maria do Olival, Tomar. O objetivo é auxiliar os doentes a controlar os seus níveis de insulina e batimentos cardíacos.

2º prémio – A ideia de Afonso Nunes, da Escola Secundária Manuel Fernandes, de Abrantes, é criar uma rede social que permite a partilha de vídeos de curta duração (30 seg.) sobre qualquer talento, permitindo aos autores obter feedback de outros artistas amadores ou mentores.

3º prémio – Miguel Ângelo Cortez Oliveira da Escola Profissional e Tecnológica de Torres Novas é o mentor de uma aplicação online que localiza os contentores de lixo ou reciclagem mais próximos.

Menções honrosas: Interação e Espírito de Equipa: Francisco Gomes, da Escola Secundária Solano de Abreu e João Gaio e Silva, da Escola Secundária Manuel Fernandes, Abrantes

Melhor Imagem de Marca: Ricardo Ribeiro, aluno da Escola Profissional e Tecnológica de Torres Novas.

Melhor Apresentação: Eduarda Arrais, Alexandra Beirão e Diana Raimundo, alunas da Escola Secundária Solano de Abreu, Abrantes.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que, no passado dia 7 de abril, reuniu com a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca, para falar relativamente aos assuntos "Loja do Cidadão" e "Espaços do Cidadão".

### **Tomado conhecimento.**



Deu conta que, até ao dia 29 de abril, estará patente ao público, na Biblioteca Municipal António Botto, a exposição "Cadernos de Viagem de Abrantes", que se traduz num espaço de encontro e de fusão de desenho, escrita, fotografia, vídeo e multimédia e é comissariada por Eduardo Salavisa, numa iniciativa do município de Abrantes, com a colaboração da Delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos - Secção Regional do Sul.

Inclui a exposição de componente individual "Meus queridos cadernos" da autoria do artista espanhol Javier de Blas, uma coletiva com a participação de 27 artistas portugueses, uma feira de livros de viagens pelo mundo, workshops para vários públicos com escritores-viajantes e residência artística".

A apresentação do livro "Caderno de Abrantes" vai realizar-se no dia 21 de abril, pelas 21h30, na Biblioteca. Este livro resulta da vivência realizada pelo artista em Abrantes em 2015 que se reflete nos desenhos em caderno, agora editado em livro pela Câmara.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou de que teve início, no passado fim-de-semana, mais uma edição da atividade "O Centro Histórico Faz Bem", que se realizará também nos próximos dia 15 e 23 de abril. Esta III edição de "O Centro Histórico Faz Bem" pretende comemorar o Dia Mundial da Saúde e o da Atividade Física (7 e 6 de abril, respetivamente), disponibilizando para toda a comunidade, de forma gratuita, uma panóplia de atividades promotoras de hábitos de saúde, bem-estar e estilos de vida saudáveis.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que Susana Estriga, atleta do Tramagal, alcançou o título de Campeã da Europa de Pentatlo em veteranos no dia 30 de março, ao conseguir vencer três das cinco provas combinadas, nos Campeonatos de Pista Coberta realizados em Ancona, na Itália.

A atleta venceu as provas com um total acumulado de 3867 pontos, alcançando um novo recorde nacional.

**Tomado conhecimento** e endereçar à atleta as felicitações pela participação e pelos resultados obtidos.



Informou também que a equipa de seniores do Clube Desportivo Os Patos conquistou este fim-de-semana o 7º título da sua história sagrando-se campeã distrital de seniores.

**Tomado conhecimento** e endereçar ao clube as felicitações pelos resultados obtidos.



Partilhou com os presentes, e registou com muita satisfação e orgulho, que os Serviços Municipalizados de Abrantes obtiveram, no passado dia 29 de março, a Certificação de Qualidade segundo a norma NP EN ISO 9001 (é o referencial mais utilizado, a nível mundial, para a

qualificação de entidades) pela EIC – Empresa Internacional de Certificação, SA que está acreditada pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação).

Esta certificação, ainda que seja, na realidade, imposta por via legislativa, é fruto do esforço e empenho dos SMA e dos seus colaboradores e não é um fim, mas sim um princípio, para a prestação de um serviço de qualidade aos municíipes na área da captação e da distribuição de água.

### **Tomado conhecimento.**



### **VEREADOR AVELINO MANANA**

O vereador Avelino Manana, referindo-se à intervenção da Presidente da Câmara e também ao agradecimento que a empresa COMPTA endereçou à autarquia e que consta da ordem de trabalhos para conhecimento, questionou o envolvimento da Tagusvalley neste processo.

A Presidente da Câmara disse que são assuntos distintos, a Tagusvalley, através da sua incubadora, alugou instalações para esta plataforma – Lusideias – se poder desenvolver. Depois, foi apresentada candidatura pela Tagusvalley, para o desenvolvimento de projetos. Contudo, estes projetos nada têm a ver com o que fez referência há pouco, no âmbito das Cidades Inteligentes.



Relativamente à presença dos deputados da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República, em Abrantes, no passado dia 5 de abril, disse que, não pôde estar presente, pelo que foi o membro da Assembleia Municipal Luís Lourenço que acompanhou a visita.

A Presidente da Câmara confirmou e agradeceu a presença e a disponibilidade do membro da Assembleia Municipal Luís Lourenço para acompanhar a visita da comissão da Assembleia da República.



### **ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Assembleia Municipal de Tomar, a remeter moção "Pela URGÊNCIA com qualidade, MEDICINA INTERNA, CIRURGIA e PEDIATRIA nas três unidades (Abrantes, Tomar e Torres Novas) do CHMT", aprovada na sua reunião ordinária de 26/02/2016. – PG 270008

---

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da COMPTA que, na qualidade de líder do consórcio do projeto "Aquatropolis", agradece o parecer favorável emitido no âmbito da candidatura efetuada ao Portugal 2020. O projeto em causa permitirá internacionalizar tecnologia portuguesa especializada na gestão de recurso hídricos e no desenvolvimento da indústria da aquacultura. – PG 268711

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter moção sobre o Rio Tejo, aprovada na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016. – PG 266791

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que a PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados, criou o "PROGRAMA PAR FAMÍLIAS" - que se destina à preparação do acolhimento e da integração de refugiados (crianças com as suas famílias) em Portugal. Assim, tendo em conta a previsão de chegada de refugiados para breve e tendo o Governo aumentado a quota portuguesa de acolhimento para 10.000 refugiados, a PAR manifestou junto da ANMP a sua disponibilidade, através do referido programa, para colaborar de perto com os municípios que queiram usar a sua metodologia e beneficiar do apoio do secretariado técnico da PAR. Neste sentido, e dado o importante papel dos municípios em todo o processo, a ANMP sugere um contacto com esta plataforma no sentido de avaliar o interesse de associação à mesma e, dessa forma, beneficiar da experiência que já tem curso. – PG 268164

**Tomado conhecimento.**

■ ■

**Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Secretário de Estado do Ambiente, a agradecer a disponibilidade manifestada para proceder à reflexão do sector dos serviços públicos de água.

Mais refere que, no sentido de continuar a desenvolver um continuado trabalho de aprofundamento que possa prosseguir à otimização de recursos e eficiência de gestão, ficam a aguardar manifestações de vontade em prosseguir contactos com o envolvimento dos municípios interessados.

*cl  
W*

Solicita ainda, a indicação da Câmara ou da CIM, sobre a oportunidade de retomar os trabalhos no âmbito da política para o Setor da Água em Portugal. – PG 268584

O vereador Avelino Manana perguntou se alguma coisa de concreto foi definida.

A Presidente esclareceu que está em curso uma proposta de criação de condições para a constituição de agrupamentos de municípios, no seio da CIMT, para a gestão serviços públicos de água em baixa, que consistirá, por exemplo na substituição de redes e na telegestão.

Há muito interesse nesta área de intervenção para Abrantes já que, em paralelo, pretende-se a concretização também de uma candidatura a fundos comunitários para a finalização do abastecimento ao concelho, em alta, a partir do Castelo de Bode.

**Tomado conhecimento.**



**Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a informar que os deputados daquele Grupo Parlamentar agendaram, para o dia 7 de Abril de 2016, a discussão em sessão plenária do seu Projeto de Lei que estipula o número máximo de alunos por turma. – PG 268399

**Tomado conhecimento.**



**Nº 07 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Paróquia de S. Vicente, Abrantes, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes, na procissão do Enterro do Senhor, realizada na sexta-feira santa, dia 25 de março de 2016. – PG 269828

**Tomado conhecimento.**



**Nº 08 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Caixa Geral de Depósitos, em resposta ao pedido de esclarecimento enviado ao Conselho de Administração, relativamente ao encerramento da Agência de Rossio ao Sul do Tejo, enquadrado no plano de reorganização da rede de Agências da Caixa. – PG 268588

A Presidente da Câmara disse que, na reunião tida com a Caixa Geral de Depósitos e com o Presidente de Junta, foi dada definitiva esta decisão, que não terá qualquer retorno. Foi solicitada, contudo, que as caixas automáticas existentes pudessem ser mantidas, para não prejudicar mais a população e os utilizadores daquele serviço.

L  
OP

O vereador Avelino Manana disse que a resposta da Caixa Geral de Depósitos é circular, não oferecendo muitas respostas quanto às razões do encerramento da agência. Disse que, sem desprestígio para qualquer entidade privada, esta entidade, em particular, não presta um qualquer serviço, tem outras responsabilidades, e que o seu encerramento deixa a descoberto necessidades da população mais idosa.

■■■

**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência/Gabinete de Apoio às Freguesias, datada de 21 de março de 2016, que apresenta uma proposta de despesa no montante de 5.929,22 € (cinco mil novecentos e vinte e nove euros e vinte e dois céntimos), com IVA incluído, para aquisição de cal, no âmbito do Programa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, sugerindo que, à semelhança de anos anteriores, a ação passe pela aquisição de cal por parte da Câmara Municipal que posteriormente distribuirá às juntas de freguesia, e estas, por sua vez, ficam com a responsabilidade da sua aplicação nos espaços públicos e na distribuição aos munícipes que manifestem interesse. Consultadas as juntas de freguesia sobre o assunto todas manifestaram interesse na prossecução desta iniciativa indicando previamente a quantidade de cal que necessitam para o efeito (quantidades sensivelmente iguais às do ano anterior). Junto anexo mapa de quantidades estimando-se um valor de 4.820,50 € (15.550 kg x 0,31 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Anexa também proposta de fornecimento apresentada pela firma EDILOGOS, LDA. – PG 267854

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 5.929,22 € (cinco mil novecentos e vinte e nove euros e vinte e dois céntimos), com IVA incluído, para aquisição de cal, para promoção da iniciativa Abrantes + Branca – caiação de muros, alegretes, fontanários e edifícios do domínio público municipal de pequena dimensão e incentivo à comunidade na caiação dos seus espaços, nos termos da proposta apresentada.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

### Serviço Municipal de Proteção Civil

**Nº 10 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, proposta do Plano Operacional Municipal 2016, aprovada em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de 29 de março de 2016, para posterior submissão na plataforma interface de Planeamento - iPLAN do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas até 15 de Abril. O Plano Operacional Municipal (POM) é um documento, elaborado anualmente através do Serviço Municipal de Proteção Civil, que é parte integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e tem como objetivo prioritário reduzir o número de incêndios e aumentar a rapidez da primeira intervenção em caso de eventuais ocorrências. – PG 270454

C  
WT

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta do Plano Operacional Municipal 2016.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

O vereador Avelino Manana questionou se foi tomada em conta ou se era suscetível de ser tomada em conta, na elaboração deste documento, uma questão muito importante para o panorama florestal do concelho, que é a questão da rearborização com eucaliptos.

A Presidente da Câmara disse que essa questão não é suscetível de ser tomada em conta neste Plano Operacional Municipal. A legislação habilitante permite a rearborização dentro de determinadas condições e, até que a lei não venha a ser alterada, não pode agir-se de outra forma.

回回

**Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 05 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 18,03 ha, em Vale das Donas, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por H2O Lis, Lda. – PG 265448

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 18,03 ha, em Vale das Donas, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por H2O Lis, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

回回

**Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 05 de abril de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos

CD  
6/5

numa área de 14,21 ha, numa propriedade denominada Aranhas, na Freguesia de Bemposta, Abrantes, apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por H.F. Rodrigues, Lda. – PG 265684

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos numa área de 14,21 ha, numa propriedade denominada Aranhas, na Freguesia de Bemposta, Abrantes, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por H.F. Rodrigues, Lda, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 07 de março de 2016.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.



### **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 13 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres, a dar conta da realização de exercícios de fogos reais de Browning 12,7 mm, ML HK 21 7,62mm e PortPes 107 MM, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 31 de março de 2016, das 08h00 às 23h59 horas. – PG 268669

**Tomado conhecimento.**



**Nº 14 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando das Forças Terrestres – Batalhão de Infantaria Mecanizado, a dar conta da realização de exercícios de fogos reais de Browning 12,7 mm, ML HK 21 7,62mm e PortPes 107 MM, no polígono de tiro da Brigada Mecanizada, no dia 21 de abril de 2016, das 08h00 às 23h59 horas. – PG 268667

**Tomado conhecimento.**

**Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta da escritura de compra e venda dos lotes I61, I68 e I69, do Parque Industrial de Abrantes, pelo valor de 20.128,50€ (vinte mil cento e vinte e oito euros e cinquenta céntimos), bem como o respetivo documento complementar, a celebrar entre o Município de Abrantes e Manuel Carlos da Silva Pereira & Filhos Lda. – PG 245741

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de compra e venda, bem como o respetivo documento complementar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

A Câmara Municipal congratulou-se pelo facto de, pese embora a situação económica e financeira do país e as dificuldades sentidas pelas empresas, esta empresa concreto estar a realizar este investimento a curto e médio prazo.



#### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 16 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, deu conta da listagem de processos de aquisição de serviços, realizados no mês de março 2016, autorizados ao abrigo do parecer genérico para 2015 (em vigor por força da deliberação da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2016), conforme disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. – PG 265115

**Tomado conhecimento.**



**Nº 17 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datada de 04 de abril de 2016, remetendo, para conhecimento, listagem com anulações efetuadas durante o mês de março a montantes aprovados no âmbito de candidaturas apresentadas ao FINABRANTES. As anulações decorrem por indicação da equipa técnica de acompanhamento do programa e que ascenderam a 8.438,84€ (oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro céntimos). – PG 270105

O vereador Avelino Manana disse que os valores somados das anulações do FINABRANTES resultam num valor total bastante elevado, pelo que questionou sobre a possibilidade de outra forma de atuação.

A Presidente da Câmara disse que estas anulações são, na realidade, anulações de movimentos contabilísticos e que, salvo alguma situação específica, não significam a devolução de qualquer verba por parte das entidades beneficiárias do programa.

---

Para a entrega faseada dos valores aprovados é necessária a comprovação da concretização das despesas por parte das entidades. Quando as atividades e projetos não são executados, o respetivo valor não poderá ser entregue, sob pena de incumprimento.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

**Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de abril de 2016, que remete para aprovação, minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Abrantes e a Junta Regional de Portalegre – Castelo Branco CNE (Corpo Nacional de Escutas), com vista à realização do XII Encontro Municipal de Associações de Juventude, a levar a efeito no dia 30 de abril de 2016, cabendo ao Município, além de outras obrigações, uma contribuição financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros). PG 269951

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

**Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de abril de 2016, acerca do pedido da União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, a solicitar a cedência de 2 armários em madeira, provenientes de escolas que foram encerradas, com o propósito da sua integração no Núcleo Museológico do Souto, instalado no edifício da antiga Escola Primária. – PG 265656

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência de 2 armários em madeira, para integração no Núcleo Museológico do Souto, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Tratando-se de apoio a Junta de Freguesia, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea j) do nº1 o Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

**Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de abril de 2016, remetendo para aprovação, autorização para assunção de compromisso plurianual para a "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes", para o ano letivo 2016/2017, no montante que ascende a 258.000,00€ (duzentos e cinquenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 267666



**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar para assunção de compromisso plurianual para a "Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes", para o ano letivo 2016/2017, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA, na redação atual.



**Nº 21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, que remete para aprovação o apoio financeiro e logístico (cedência e montagem de palco) à União de Freguesias de Alvega e Concavada, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), com vista à realização da "XV Feira Gastronómica e Cultural de Alvega", a levar a efeito entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2016. – PG 269652

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão do apoio solicitado pela União de Freguesias de Alvega e Concavada, designadamente, o apoio logístico (cedência e montagem de palco), assim como a atribuição do montante de 500€ (quinhentos euros), por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 22 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Bemposta, a solicitar apoio para as obras de requalificação do antigo parque infantil de Bemposta, dando-lhe novas valências, quer para crianças, quer para adultos. Serão instalados equipamentos de parque infantil, equipamentos para ginástica de manutenção fitness, uma zona de lazer com equipamentos para a realização de merendas com grelhador fixo e ainda um corredor para a prática de atletismo ou passeio, cujo orçamento total ascende a 18.554,68€ (dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito céntimos) – PG 254831

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.650,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros), à Junta de Freguesia de Bemposta, correspondente a 14% do montante total do investimento, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, acerca de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, alusiva ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Bemposta para apoio para as obras de requalificação do campo de futebol de Bemposta, nomeadamente, dos balneários, cujo investimento total ascende a 22.590,50€ (vinte e dois mil quinhentos e noventa euros e cinquenta céntimos), propondo que a Câmara Municipal apoie financeiramente a obra, com o montante de 5.830,00€ (cinco mil oitocentos e trinta euros), o que corresponde a 26% do montante total do investimento. – PG 230210

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio financeiro no montante de 5.830,00€ (cinco mil oitocentos e trinta euros), o que corresponde a 26% do montante total do investimento, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Bemposta, a solicitar apoio para a requalificação da Travessa Padre Abreu Lopes, em Bemposta, nomeadamente, fornecimento de materiais (cubos em granito cinzento 110X110mm (350 m2); pó de pedra (40 m3) e sacas de cimento 25 kg (120 un)). - PG 265848

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (4.797,00€), à Junta de Freguesia de Bemposta, correspondente à aquisição dos materiais indicados, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, acerca do pedido da União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, a solicitar apoio para a realização do XVII Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2016, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros). – PG 267634

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do referido evento, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos

---

interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 26 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, remete para aprovação as minutas de Contratos Interadministrativos, para delegação de competências em Juntas de Freguesia do Concelho, para execução de diversas intervenções nos territórios respetivos, pelo valor total de 460.800€ (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos euros), distribuído da seguinte forma: – PG 270589

- União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede - 106.000,00€ (cento e seis mil euros);
- União de Freguesias de Alvega e Concavada - 15.900,00€ (quinze mil e novecentos euros);
- Junta de Freguesia de Carvalhal - 37.100,00€ (trinta e sete mil e cem euros);
- Junta de Freguesia de Fontes - 5.000,00€ (cinco mil euros);
- Junta de Freguesia de Martinchel - 31.800,00€ (trinta e um mil e oitocentos euros);
- Junta de Freguesia de Pego - 58.300,00€ (cinquenta e oito mil e trezentos euros);
- Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - 21.200,00€ (vinte e um mil e duzentos euros);
- União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós - 68.900,00€ (sessenta e oito mil e novecentos euros);
- União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - 37.100,00€ (trinta e sete mil e cem euros);
- Junta de Freguesia de Tramagal - 79.500,00€ (setenta e nove mil e quinhentos euros).  
– PG 270589

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, para execução de diversas intervenções nos territórios respetivos, pelo valor total de 460.800€ (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos euros), ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 27 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, remete para aprovação as minutas de protocolo de colaboração com algumas Juntas de Freguesia, para apoio à ampliação e requalificação de cemitérios. No total, o apoio a atribuir ascende a 121.900,00€ (cento e vinte e um mil e novecentos euros), distribuído da seguinte forma: PG 270528

- União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto (cemitérios do Souto e de Aldeia do Mato) - 21.200,00€ (vinte e um mil e duzentos euros);

- União de Freguesias de Alvega e Concavada (cemitério de Alvega) - 15.900,00€ (quinze mil e novecentos euros);
- Junta de Freguesia de Bemposta (cemitério de Bemposta) – 21.200,00€ (vinte e um mil e duzentos euros);
- Junta de Freguesia de Mouriscas (cemitério de Mouriscas) – 31.800,00€ (trinta e um mil e oitocentos euros);
- União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós (cemitério de Vale das Mós) - 15.900,00€ (quinze mil e novecentos euros);
- União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio (cemitério de Bicas) - 15.900,00€ (quinze mil e novecentos euros);

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio financeiro às freguesias do concelho enumeradas no montante 121.900,00€ (cento e vinte e um mil e novecentos euros), para apoio à ampliação e requalificação de cemitérios, através da celebração do protocolo de colaboração por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■ ■

**Nº 28 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência de informação do Gabinete de Auditoria Interna, datada de 01 de abril de 2016, remete o Relatório de Monitorização da Norma de Controlo Interno, quanto à parte das Existências, relativo a 2015. Esse relatório, para além da descrição dos resultados, apresenta também sugestões de alteração à NCI – Norma de Controlo Interno, tendo em vista a melhoria de procedimentos, pelo que submete à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as alterações à Norma de Controlo Interno, que constituirá anexo aos documentos que acompanham a prestação de contas, por exigência da Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas. – PG 269420

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Relatório de Monitorização da Norma de Controlo Interno, quanto à parte das Existências, relativo a 2015, bem como a alteração à NCI – Norma de Controlo Interno, nos termos da alínea i) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que constituirá anexo aos documentos que acompanham a prestação de contas, por exigência da Resolução nº 4/2001, do Tribunal de Contas.

■ ■

**Nº 29 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, remetendo para aprovação, "Normas de Concurso de Fotografia", o qual visa regular um concurso de fotografias enquadrado na comemoração das jornadas da juventude e na elevação de Abrantes a Cidade, cujo lema do referido concurso será "Um presente com passado". – PG 269961

C  
JL

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as "Normas de Concurso de Fotografia" e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**Nº 30 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, remetendo para aprovação, despesa no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a atribuir ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do fornecimento de refeições aos participantes da atividade Páscoa em Movimento - Férias Jovens 2016. – PG 267653

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para fazer face à despesa com o fornecimento de refeições aos participantes na atividade "Páscoa em Movimento – Férias Jovens 2016", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

**Nº 31 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de abril de 2016, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, com vista à realização do "Grande Prémio 3Jovem "Triatlo", a levar a efecto no dia 25 de maio de 2016, no montante de 500,00€ (quinhentos euros). – PG 270114

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara** - documentos de Prestação de Contas do Exercício 2015 (Município de Abrantes e SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes).

A Presidente da Câmara disse que tinha uma apresentação sobre este ponto da ordem de trabalhos, pelo que sugeriu que a sua discussão transitasse para o final da reunião, passando-se, de imediato, ao ponto seguinte, tendo todos os presentes concordado com a sugestão.

■■

**Nº 33 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de abril de 2016, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de

C  
C 8

---

licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 239,31€ (duzentos e trinta e nove euros e trinta e um céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 269581

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de março do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 239,31€ (duzentos e trinta e nove euros e trinta e um céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

**Nº 34 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 24 de março de 2016, acerca do pedido do Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo, a solicitar a dispensa de pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de obras de alteração/reabilitação de edifício destinado a lar de idosos. – PG 267985

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respetivas taxas, no montante de 207,97€ (duzentos e sete euros e noventa e sete céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

■■

**Nº 35 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de abril de 2016, acerca do pedido da Renascer – Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas inerentes à ocupação da via pública para instalação de duas bancas destinadas à venda de brindes, na Rua Nª Senhora da Conceição e Largo Dr. Ramiro Guedes, em Abrantes, para angariação de fundos, nos dias 18 a 20 de abril de 2016. – PG 270590

d  
AKS

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para a realização do referido peditório nos dias pretendidos, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro cêntimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



### **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 36 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão,** referente ao pedido da EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do autocarro municipal, no dia 10 de março de 2016, para transportar de Mouriscas à Golegã e vice-versa, uma comitiva de vários alunos e professores de diferentes países, no âmbito do projeto Comunitário Erasmus +, a levar a efeito de 6 a 12 de março de 2016, para assistirem às provas hípicas inter-escolas, onde a EPDRA participou com duas equipas. – PG 265927

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento respetivo, no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros).



### **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 37 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 12 a 25 de abril de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 270018

**Tomado conhecimento.**



### **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 38 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente à informação nº 43 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de abril de 2016, acerca da empreitada de “Repavimentação da Estrada na Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal - Abrantes”, adjudicada à sociedade comercial de Construções Elimur, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 23 de março de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá, nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 05 de março de 2014, que corresponde a um tempo decorrido de 2 anos completos, e tendo em conta que foi liberada 30% relativa ao primeiro, poderá agora ser liberada 30% dos valores retidos para o efeito, no montante de 4.444,06€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e seis céntimos).

Após esta restituição, o valor do depósito passará a ser de 5.925,41€ (cinco mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e um céntimos) – PG 266870

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Repavimentação da Estrada na Zona Industrial e Troço da Rua Comendador Eduardo Duarte Ferreira, em Tramagal – Abrantes", de acordo com a informação nº 43 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de abril de 2016.

◎◎

**Nº 39 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente à informação nº 44 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de abril de 2016, acerca da empreitada de "Arruamento do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte – Troço do Arruamento nº 8 – Acesso ao Arquivo Municipal Eduardo Campos", adjudicada à sociedade comercial Construções ViasManso, Lda., com vista à liberação faseada da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 01 de abril de 2016.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá, nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 07 de março de 2013, tendo decorrido de 3 anos completos, poderá ser liberada 75%, no montante de 987,00€ (novecentos e oitenta e sete euros) do valor retido.

Após esta redução ficará retido o valor de 329,00€ (trezentos e vinte e nove euros). – PG 268320

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação faseada da caução da empreitada de "Arruamento do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte – Troço do Arruamento nº 8 – Acesso ao Arquivo Municipal Eduardo Campos", de acordo com a informação nº 44 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 05 de abril de 2016.

E  
W/C

**Nº40 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento do pedido apresentado pela ACAAL - Associação Centro Comercial Ar Livre, para a cedência gratuita de transporte para o Grupo de Dança Etrix Crew, com a finalidade de participar na Competição Hip-Hop Internacional em Portugal, a realizar na Maia, no dia 24 de abril de 2016.

Refere a ACAAL que, no âmbito de parceria com aquela associação, este grupo de dança oferece a sua disponibilidade para o agendamento e realização de um espetáculo de hip hop no Centro Histórico da Cidade. – PG 270561

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência de autocarro municipal, com a dispensa total do pagamento respetivo, no valor de estimado de 1.040,65€ (mil e quarenta euros e sessenta e cinco céntimos), à ACAAL - Associação Centro Comercial Ar Livre, para o transporte do Grupo de Dança Etrix Crew, com a finalidade de participar na Competição Hip-Hop Internacional em Portugal a realizar na Maia, no dia 24 de abril de 2016.



### **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 41 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de março de 2016, acerca caducidade da licença relativa à alteração de muro de vedação para colocação de portão e construção de escada confinante, na Rua Principal do Braçal, Rio de Moinhos, Abrantes, requerido por Jorge Manuel Gil Guiomar. – PG 12798

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não ter o interessado levantado o competente Alvará que titularia a regularização das construções executadas sem o indispensável licenciamento.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

C  
C/C

---

**Nº 42 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 03/2016 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de março de 2016, acerca caducidade da licença relativa à operação de loteamento com obras de urbanização, na Rua Alfredo da Silva, em Alferrarede, Abrantes, requerida por Novimode – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. – 216/1999

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2001 (aplicável ao presente licenciamento), pelo facto da interessada não haver requerido a emissão do competente título, no prazo legalmente conferido para o efeito.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 43 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 05/2016 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de março de 2016, acerca do pedido de prestação de caução sob a forma de hipoteca sobre lotes, nos termos do Artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na redação aplicável ao procedimento, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, sob a forma de hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, Manuel de Jesus Vicente, em substituição da habitual garantia bancária, cujo montante a caucionar é de 78.028,40€ (setenta e oito mil e vinte e oito euros e quarenta céntimos). – 1160/04

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a forma de caução que apresente maior grau de liquidez, entendendo-se por tal aquela cujo valor monetário subjacente seja realizável de forma mais certa, direta e imediata, em sede da respetiva execução, devendo dar-se preferência à prestação da caução através da constituição de garantia bancária, de depósito em dinheiro ou de seguro-caução, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 05/2016 CD do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

C  
OK

**Nº 44** - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



### Serviços Municipalizados de Abrantes

**Nº 45 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara** - 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2016, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

A Presidente da Câmara sugeriu que a discussão deste ponto da ordem de trabalhos transitasse para o final da reunião, passando-se, de imediato, ao ponto seguinte, tendo todos os presentes concordado com a sugestão.



**Nº 46 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, relativa ao pedido apresentado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorização da assunção de compromisso plurianual para a aquisição de eletricidade em Média Tensão (MT), pelo período de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação, sendo que o valor do contrato não ultrapassará os 750.000€ (setecentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito. ~ PG 271096

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes só detém competência para autorizar despesas até ao montante de 149.639,37€ (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete céntimos), nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, atual redação, delegar, ao abrigo do artigo 29º do referido diploma, nesse órgão a competência, que a Câmara Municipal detém para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao presente procedimento de aquisição.

Remeter à Assembleia Municipal para autorizar a assunção de compromisso plurianual, nos termos do nº 1 e 6 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atendendo a que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo e que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.



**Nº 32 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que, nos termos do disposto na alínea I) do nº 2 do artº 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013,

C  
CK

---

de 12 de setembro e do nº 1 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete para aprovação e envio à Assembleia Municipal, documentos de Prestação de Contas do Exercício 2015 (Município de Abrantes e SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes), integralmente elaborados nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e que englobam: - PG 270497

- Relatório de Gestão;
- Demonstrações Financeiras;
- Mapas de Execução Orçamental;
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos;
- Documentos de Suporte;

Mais propõe que seja sujeito à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2015, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Nos termos do nº3 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, integram o relatório e contas as declarações referidas nas alíneas a) e b) do nº 1 do referido artº 15º, pelo que as mesmas foram incluídas nos documentos de prestação de contas agora apresentados.

Em cumprimento do disposto no ponto 8 da Resolução do Tribunal de Contas nº 44/2015, de 25 de novembro, anexa declaração de responsabilidade, decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno, para ser assinada por todos os membros do executivo.

Anexa, ainda, documentos inerentes à Certificação Legal das Contas elaboradas pelos Revisores Oficiais de Contas, do Município e dos SMA, elaborados em termos autónomos, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016.

A Presidente da Câmara fez uma breve apresentação de diapositivos acerca dos documentos apresentados, mostrando-se disponível para o esclarecimento de qualquer questão por parte dos vereadores.

**Deliberação:**

- a) Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2015, no que diz respeito ao Município de Abrantes.
- b) Por maioria, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar os documentos de Prestação de Contas relativos ao Exercício do ano 2015, no que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Abrantes.

O vereador Avelino Manana disse que, sob o ponto de vista técnico, não teria nada a obstar, razão pela qual subscreveria a declaração de responsabilidade apresentada.

Do ponto de vista da apreciação política, a sua posição é de abstenção. A CDU fará a sua declaração aquando da apreciação de contas na Assembleia Municipal.

C  
V

A vereadora Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Ponto nº 32 - Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2015*

*Consideramos adequado salientar o reduzido número de dias para análise dos documentos supra referidos - um dia útil e um fim de semana.*

*Destacamos os seguintes aspetos na execução do orçamento de 2015:*

*Uma taxa de execução de 79% da despesa total.*

*Um decréscimo de 4,46% no total das despesas correntes.*

*Uma taxa de execução de 105% da receita total, com 104% de execução das receitas correntes e de 109% das receitas de capital.*

*Verifica-se um crescimento de 4% das receitas correntes em relação ao previsto, com destaque para o crescimento dos impostos diretos que cresceram 4% em relação à proposta orçamental e nestes, tem maior peso o crescimento do IMI que foi de 7,6%.*

*Esta realidade revela que as propostas apresentadas pelo PSD no presente mandato, relativamente aos impostos diretos deveriam ter merecido maior atenção por parte do Executivo Socialista, porque as mesmas consistiam em menor carga fiscal para a população residente.*

*Sobre as Entidades em que a Câmara tem o controlo ou presunção de controlo releva-se que as Entidades TagusValley e A.Logos representam cerca de 1,5 milhões de euros na dívida do Município.*

*Regista-se que as opções estratégicas por investimentos dispendiosos e de duvidoso retorno não se traduzem em benefícios para os Municípios, nem criam condições atrativas para a fixação de população e para a instalação de empresas.*

*Pelo exposto o voto da vereadora eleita pelo PSD é contra a prestação de contas do Município."*

Submeter os documentos de Prestação de Contas do Exercício 2015 (Município de Abrantes e SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes), à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos da alínea I) do nº 2 do artigo 25º e do nº 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Submeter igualmente à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do exercício 2015, do Município de Abrantes, conforme estipulado no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

A Presidente da Câmara, relativamente ao teor da declaração de voto apresentada, disse que não se recorda de terem sido apresentadas pela vereadora quaisquer propostas de deliberação, nomeadamente acerca dos impostos.

Recorda-se, isso sim, da apresentação de declarações de voto. Se a vereadora pretendia a discussão dessas propostas deveria tê-las apresentado sob essa forma.

Também é bastante criticável a utilização de expressões de "duvidoso retorno" na declaração de voto quando foi a própria vereadora que se congratulou, por exemplo, com a recente proposta de contratação de serviços a uma empresa que esteve incubada no Tecnopolis.

*d  
Cela*

A vereadora Elza Vitório disse que a não apreciação das propostas de deliberação é uma questão técnica à qual a Presidente da Câmara agora se agarra. O relevante era o seu conteúdo e, se fosse do interesse da câmara ponderar o proposto, já teria havido discussão. Relativamente à empresa disse que mantinha a sua posição de apreço pela mesma e de congratulação pelo seu sucesso, porque a viu crescer. Mas esta empresa será apenas uma árvore no meio da floresta.

A Presidente da Câmara lamentou o facto de a vereadora não conhecer a floresta já que não compareceu à visita organizada às empresas do tecnopolo.

Quanto à questão da proposta, a Presidente da Câmara disse que não se trata de uma questão de menor importância já que as propostas têm que ser apresentadas e colocadas na ordem do dia, para que possam ser colocadas à discussão, o que não aconteceu.

Ainda relativamente aos impostos disse que a câmara municipal não diminuiu os impostos mas também não aplica as taxas máximas, havendo, inclusivamente, lugar à restituição de IRS aos munícipes e à isenção do pagamento da Derrama por algumas empresas.

Só assim, se possibilita a continuidade da atividade do município e se permite dar corpo à estratégia até agora definida.



**Nº 45 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo, para aprovação, a 1ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2016, dos Serviços Municipalizados de Abrantes. – PG 270839

A vereadora Elza Vitório lembrou a necessidade, já referida em sede de Assembleia Municipal, de se concretizar melhor qual o destino dos valores dos reforços apresentados relativamente a cada uma das rubricas ou projetos.

O vereador Manuel Valamatos disse que oportunamente apresentaria a identificação dos valores em causa.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida revisão e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

---

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Hançalo C. Neiva*

**A TÉCNICA SUPERIOR**

*Cto. Alexandra Festas Sant*

# Município de Abrantes

*(Assinatura)*

Data: 07-04-2016

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.04.2016

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Tipo	Despacho / Deliberação	
		Data	NIF			Data	Teor
PG1293/2016:259321	22-01-2016	113658150	António Manuel Martins / Rua Doutor José Saraiva, 37 - 2.º - Esquerdo - Lisboa	Alteração de habitação / Rua da Conheiras, n.º 205 - Casal da Serra - Martinchel	Despacho	23-03-2016	Indeferido pedido, nos termos da informação técnica, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decorso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Em caso de instrução de novo processo, deverá o mesmo dissipar as lacunas processuais evidenciadas na Informação Técnica 122/2016DP, da qual se deverá enviar cópia.

Indeferido pedido, nos termos da informação técnica consubstanciado no parecer da DGPC, cujo conteúdo deverá ser dado conhecimento à firma titular do processo. Deverá promover-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alterada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decorso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.

Palácio Amarelo - Gestão de Imóveis, Lda / Quinta da Viscondessa - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São Vicente e São João) e Alferrarede

Alteração de habitação / Travessa do Pacheco - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede

PG13747/2015:241935 24-09-2015 507260554

# Município de Abrantes

Folha: 2

Data: 07-04-2016

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.04.2016

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Type	Data	Despacho / Deliberação	Tesor
Número	Data	NIF	Nome / Morada				
PG2031/2012:60194	27-01-2012	182665119	Américo Cristovam Salgueiro / Rua Nossa Senhora do Amparo, n.º 314 – R/C - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de habitação com destaque / Travessa da Senhora do Amparo, n.º 116 e 136 - União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	04-04-2016	Deferido pedido de autorização de utilização.

PG4278/2016:268704	22-03-2016	154135330	Guilherme Alberto Mouquinho Trindade / Rua Nossa Senhora da Oliveira, 346 - Tramagal	Legalização de ampliação de anexo e legalização de alterações em anexo / Rua Augusto Mendes Poeta, n.º 115 - Tramagal	Despacho	03-04-2016	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para revertêr esse sentido de decisão.
--------------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---

PG14167/2015:243180	02-10-2015	225073153	Rui Pedro Leitão Roza / Rua da Indústria, 64 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de habitação / Samarra - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-04-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
---------------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---

# Município de Abrantes

Data: 07-04-2016

Folha: 3

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.04.2016

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Type	Data	Despacho / Deliberação	Teor
Número	Data	NIF	Nome / Morada				
PG14459/2015:244125	09-10-2015	149135610	Manuel Fernandes Caseiro / Rua do Outeiro, n.º 189 - Carreira do Mato - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Construção de muro / Rua do Outeiro, n.º 189 - Carreira do Mato - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	06-04-2016	Indeferido pedido de Licença, nos termos do n.º 4 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Após o decurso da audiência prévia, o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.
PG9864/2015:229940	01-07-2015	199675830	José João Rodrigues Vaz / Rua Cidade de Parthenay, n.º 265 - Abrantes	Construção de habitação / Travessa n.º 1 de Valongo - São Miguel do Rio Tonto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Tonto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	06-04-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.

# Município de Abrantes

Folha: 4

Data: 07-04-2016

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 12.04.2016

Número	Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
		Data	NIF		Nome / Morada	Tipo	Data
PG17934/2015:255022	22-12-2015	501461396	Protecril - Sociedade Técnica de Construções, S.A. / Rua Sacadura Cabral, n.º 11 - Porto Alto - Samora Correia	Construção de pavilhão - depósito de água / Beco da Eira - Mouriscas	Despacho	06-04-2016	Indeferido pedido, nos termos do n.º 4 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se audiência escrita da firma interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decorso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão.
PG16326/2015:249861	18-11-2015	121835081	António Carlos Ferreira da Silva / Rua do Pontão, n.º 17 - RC Esq - Picassinos - Marinha Grande	Regularização de moradia unifamiliar / Rua Cabeço do Maia, n.º 27 e 29 - São Miguel do Rio Torto - UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	06-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG15909/2015:248676	10-11-2015	140848406	Armando João da Silva Andrade / Rue du Levant, 22 - Yverdon-les-Bains - Suíça	Alterações em moradia unifamiliar / Vale Verde - Carvalhal	Despacho	06-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG18152/2015:255630	30-12-2015	214721078	Cristina Maria Heitor Madrinha / Rua Luís de Camões, n.º 42/44 - 2.º Direito - UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Constituição de habitação / Rua da Viscondessa - Abrançalha de Baixo - UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	06-04-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.